DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 987 **Conde, 26 de maio de 2014.**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

Lei nº 782/2014 **Em, 26 de maio de 2014.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE**, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO a necessidade que tem o Poder Público em amparar as crianças na faixa etária de 2 a 3 anos e onde meses, notadamente, aquelas que fazem parte da população carente de nosso município;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o atendimento na educação infantil, em creches, incorporando-as à Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a existência de crianças no município sem o atendimento desses serviços,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as Creches Municipais, a seguir relacionadas, a partir deste Ato de Criação, as quais funcionam no endereço citado, sob a denominação e tendo como inicio de funcionamento as datas ao lado discriminadas:

I – Creche Municipal Vó Lourdinha, localizada no Conjunto Ademário Regis, Praia de Jacumã, em Conde – Paraíba. Inicio de funcionamento no dia 03 de fevereiro de 2014 (anexo da Escola Municipal Geni Rufino);

II – Creche Municipal Tereza Cristina, localizada no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, em Conde – Paraíba. Inicio de funcionamento no dia 25 de fevereiro de 2014;

III – Creche Municipal Joana Torquato de Sousa, denominada "Creche Municipal Vó Joana", localizada no Distrito de Mituaçu, em Conde – Paraíba. Inicio de funcionamento no dia 17 de março de 2014;

IV – Creche Municipal, localizada na Pousada de Conde, loteamento Terras Belas, em Conde – Paraíba. Inicio de funcionamento no dia 17 de março de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LUDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N. º 157/2014 **CONDE-PB, 26 DE MAIO DE 2014.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, EUDES FELIX BARBOSA, para exercer em comissão, o cargo de **COORDENADOR DO ORÇAMENTO POPULAR**, Símbolo **DAE-1** com lotação fixada na **GABINETE CIVIL**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de maio de 2014.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N. º 158/2014 **CONDE-PB, 26 DE MAIO DE 2014.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, VALCINETE ARAÚJO DE MELO, para exercer em comissão, o cargo de **OUVIDOR GERAL,** Símbolo **DAS-2** com lotação fixada no **GABINETE CIVIL**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de maio de 2014.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N. º 159/2014 **CONDE-PB, 26 DE MAIO DE 2014.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, LEONIDAS DOS SANTOS NETO, para exercer em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE OUVIDORIA**, Símbolo **DAS-2** com lotação fixada no **GABINETE CIVIL**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de maio de 2014.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N. º 161/2014 **CONDE-PB, 26 DE MAIO DE 2014.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, GILVANI DE SOUZA LIMA BARRETO PEREIRA, para exercer em comissão, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Símbolo **DAS-2** com lotação fixada na **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2014.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. º 020/2014 - SECAD **CONDE 26 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder licença **PRÊMIO** ao (a) servidor (a) **MARIA JUCILEIDE DUARTE SOARES** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA "A",** com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por um período de 180 (cento e oitenta) dias. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo n° **012/2014**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
- Secretário de Administração -